

Referências bibliográficas

BECKER, Howard S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. 2.ed. São Paulo: Hucitec. 1994.

BENJAMIN, Walter. "O Narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov" in *Obras Escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, 1985

CAIAFA, Janice. *Aventura das cidades: ensaios e etnografias*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

CALDEIRA, Tereza. "A presença do autor e a pós-modernidade em antropologia". *Novos Estudos Cebrap*, n.21, 1988, p.133-157.

CLASTRES, Pierre. "Entre o silêncio e o diálogo" in *Lévi-Strauss, L'arc*. São Paulo, Documentos, 1968.

CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

CLIFFORD, James e **MARCUS**, George. *Writing Culture*. The poetics and politics of ethnography. Los Angeles: University of California Press, 1986.

CONDEPE. "Os Fulni-ô" in *As comunidades indígenas de Pernambuco*. Recife: Condepe, 1981

CRAPANZANO, Vincent. "On the writing of ethnography" in *Dialectical Anthropology*, nº 2, 1977.

CSORDAS, Thomas J. *Corpo/significado/cura*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008

CUNHA, Manuela Carneiro da. "Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível" in *Antropologia do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DA MATTA, Roberto. Relativizando o interpretativismo. In: Roberto Cardoso de Oliveira: Homenagem. Campinas, Edunicamp, 1992.

DE CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*. vol.1. Petrópolis: Vozes, 2004.

EVANS-PRITCHARD, Sir Edward Evan. *Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,2005.

FAVRET-SAADA, Jeanne. 1990. "Être Affecté". In: *Gradhiva: Revue d'Histoire et d'Archives de l'Anthropologie*, 8. pp. 3-9

GEERTZ, Clifford. *O saber local. Novos ensaios em antropologia interpretativa*. 5a Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

GEERTZ, Clifford. "The Cerebral Savage: on the work of Claude Lévi-Strauss" In: *The Interpretation of Cultures*. New York: Basic Books, 1973. p. 345-359.

GINZBURG, Carlo. "O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações" in *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1989.

GOLDMAN, Márcio. Os Tambores do Antropólogo: Antropologia Pós-Social e Etnografia. Ponto Urbe. Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP, v. 3, p. 1-11, 2008.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A obsessão pela cultura. In: PAIVA, Marcia de; MOREIRA, Maria Ester (Coord.). *Cultura, substantivo plural*. Rio de Janeiro: CCBB: 34 Letras, 1996. P. 165.

KLINGER, Diana. *Escritas de si, escritas do outro: o retorno do autor e a virada etnográfica*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007

LATOUR, Bruno. "Como terminar uma tese de sociologia: pequeno diálogo entre um aluno e seu professor (um tanto socrático)". In: Caderno de campo: revista dos alunos de pós-graduação em Antropologia Social da USP. São Paulo: Departamento de Antropologia/FFLCH/USP, 2006, vol.15, n. 14/15, p 339 a 352.

MAGNANI, Jose Guilherme Cantor . *Mystica Urbe: um estudo antropológico sobre o circuito neo-esotérico na metrópole*. 1. ed. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

MAGNANI, Jose Guilherme Cantor . *O Brasil da Nova Era*. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

MARCUS, George e **CUSHMAN**, Dick. "Ethnographies as texts". In: *Annual Review of Anthropology*, 1982.

MAUSS, Marcel. "Esboço de uma teoria geral da magia" in *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003

MOTA, Clarice Novaes da. *Os Filhos de Jurema na Floresta dos Espíritos*. Maceió: Edufal, 2007.

PEIRANO, Mariza. "Os antropólogos e suas linhagens; A favor da etnografia" in *A*

favor da etnografia. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995.

PIERUCCI, Flávio. *O Desencantamento do Mundo. Todos os passos do conceito em Max Weber*. São Paulo: Editora 34, 2003.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SILVA, Hélio R. S. e **MILITO**, Claudia. “Um brinde à academia” in *Vozes do Meio-Fio*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

SINDER, Valter. *Configurações da narrativa : Verdade, literatura e etnografia*. Tese de Doutorado, Dep. de Letras, Puc-Rio, 1992.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?*. Belo Horizonte: EDUFMG, 2010.

SILVA, Wagner Gonçalves. *O antropólogo e sua magia*. São Paulo: Edusp, 2000

VELHO, Gilberto. “Observando o familiar” in **NUNES**, Edson de Oliveira. Org. *A Aventura Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

VERSIANI, Daniela. *Autoetnografias*. São Paulo: Ed. 7 Letras, 2005

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “O Nativo Relativo” In: *Mana* (1): pp. 113-148.

WACQUANT, Loïc. *Corpo e alma: Notas etnográficas de um aprendiz de boxe*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

ANEXO. 1

Certidão de venda do imóvel hoje ocupado pelo Instituto Tamoio dos Povos Originários.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Paulo Antonioli, Delegado Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Rio de Janeiro, no qual para fins de direito, pede por certidão o inteiro teor da escritura lavrada a fls. 138 do Livro nº 213, em 18-7-1865, no 2º Ofício de Notas. CERTIFICO que, revendo o Livro nº 213 do 2º Ofício de Notas, arquivado // nesta Repartição na Seção do Poder Judiciário, dele de fls. 138 consta a escritura do teor seguinte. "Escritura de venda da chácara e casas na rua de Dona Januária números oito A, oito B e / dez, e bem assim todos os objetos que nelas se acham, que fazem o Comendador Manuel José de Bessa e sua mulher à Sua Alteza Real o Senhor Duque de Saxe, na forma que abaixo se declara. Saibam quantos esta virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e sessenta e cinco aos dezoito / de julho, nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro, em o Cartório do Tabelião Pedro José de Castro, em impedimento sirvo, sendo-me a presente escritura distribuído bilhete do teor seguinte: - a Castro se distribuiu a escritura de venda da chácara e casas sitas na rua da Joana, número oito a dez, e bem assim de todos os objetos que nelas se acham, que fazem o Comendador Manuel José de Bessa e sua mulher ao Príncipe Augusto Luís Maria Eudes Duque de Saxe. Rio, em dez de junho de mil oitocentos sessenta e cinco. Palermo = compareceram, como Outorgante vendedor o Comendador Manuel José de Bessa, por si e na qualidade de procurador de sua mulher Dona Maria Constança Ferreira // Bessa, e como outorgado comprador o Capitão Tenente Antônio Coelho Fragoso, na qualidade de procurador bastante e representante de Sua Alteza Real o Senhor Duque de Saxe, e cujas procurações são registradas à folhas vinte deste livro do livro atual // deste Cartório, fazendo parte desta, do ciliados nesta Corte, meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, de que dou fé; na presença das quais pelo Outorgante me foi dito, que ele e sua mulher e constituinte estão de posse mansa e pacífica, como legítimos senhores e possuidores que são, da chácara, casas, benfeitorias existentes, do número oito A, oito B, e

dez, à rua de Dona Januária (que também chama - da Joana), freguesia do Engenho Velho, terreno livre e sem onus algum, tendo de frente cento e quarenta e cinco braças, de fundo cento e oitenta e oito, ou as que na verdade se achar; dividindo-se pelo lado da Cidade e fundos com a Imperial Quinta da Boa Vista, pelo lado da Tijuca com a chacara que hoje pertence ao Excelentíssimo Barão de Itamaraty; cujas casas e suas importantes benfeitorias, foram edificadas pelos Outorgantes; por isso que, quando o primeiro Outorgante comprou esta chacara a João de Siqueira / Dias e Francisco de Siqueira Dias, por escritura de vinte sete de outubro de mil oitocentos quarenta e seis, no livro cento e oitenta e nove à folhas oitenta e três verso deste Cartório; tinha apenas uma frente e pequena casa sob número oito, abarracada e arruinada; dos quais predios e chacara, com quanto digo // com tudo quanto se acha, com todas as suas pertenças, direitos, serventias, e logradouros, vendem de hoje para sempre à Sua Alteza Real o Senhor Duque de Saxe, pelo preço de duzentos e sessenta contos de reis. E por que, eles Outorgantes vendedores já receberam o referido preço, dele dão plena e geral quitação ao comprador, no qual inteiramente cedem e transferem, sem condição alguma, o direito, ação, domínio e posse que têm ao vendido, a fim de que, o mesmo comprador, possa, logo ou quando quizer, ainda sem autoridade de justiça, tomar posse, como de coisa sua que fica sendo, posse que, ou a tome ou não lhe hão desde já // por dada e transferida pela clausula constituti, e obrigam-se / outrossim a fazer-lhe ou a quem de direito for, esta venda boa firme e valiosa, e a propriedade livre e desembaraçada de dividas, hipotecas e qualquer onus, tirando-o a salvo de tudo o que possa perturbar no seu pacifico dominio e posse, e prestando-lhe a final a evicção de direito. E pelo procurador bastante e representante de Sua Alteza Real o Senhor Duque de Saxe, foi dito que, em nome do Mesmo Augusto Senhor, e como se presente fora, na qualidade de comprador, em virtude dos poderes especiais que lhe foram conferidos, aceitava esta escritura. E declarou que, os predios e chacara são adquiridos para os fins mencionados e nos termos dos artigos sexto e oitavo do contrato de casamento

dente aos predios da rua de Dona Januaria número oito B. e dez
 Pelo. escrivão, Castro e Silva = Pagou em doze de junho de mil
 oitocentos sessenta e cinco. Pelo Tesoureiro, Gouvêa = F me pe
 diram lançasse nestas notas a presente escritura, que lhes sen
 do lida, assinam com as testemunhas Cyriaco Marques das Neves
 e Jerônimo Antônio dos Guimarães, perante mim Antônio Joaquim
 de Cantanheda Junior que a escrevi. Seguem-se as assinaturas /
 de M.J.de Bessa - Antônio Coelho Fragoso - Cyriaco Marques das
 Neves e Jerônimo Antônio dos Guim^{es}. - Desta dez mil reis" Em /
 tempo: Declaro que as ressalvas D I G O, constam do original.
 E para constar onde convier eu, Aroldo Ferreira de Mattos, A-
 gente de Portaria, referência 5, passei a presente certidão //
 que assino *Aroldo Ferreira de Mattos* Confere *Sailla Alves*
Souzella Substituta da Chefe da Seção. *Rio de Janeiro*
03 de setembro de 1979

DEUSDEDIT LEANDRO DE OLIVEIRA
 Diretor da Divisão de Doc. Escrita

ANEXO. 2

Registro do imóvel que abriga a ocupação Instituto Tamoio dos Povos Originários.

VISTO, encaminhe-se à (ao) SECRETARIO DO VISTAS AO RIO, 01/07/19 97 SCO/SEN
 Bonária: _____
 Chave: _____
 DPAARA

MATRÍCULA Nº	62.610	Lº	2. U/O	FLS.	04
<p>IMÓVEL:- Imóvel constituído de terreno e benfeitorias, sob o nº 252 da Avenida Maracanã, esquina da Rua Mata Machado por onde tem o nº 127 (duas frentes), na Freguesia do Engenho Velho, onde funciona o "Museu do Índio" - O terreno mede:- de frente 70,70m pela Avenida Maracanã; do lado direito 213,00m pela Rua Mata Machado; do lado esquerdo 233,80m; confrontando com a Avenida Radial Oeste (área cedida ao antigo Estado da Guanabara), em dois segmentos curvos de 172,80m e ... 61,00m; nos fundos mede 2,80m, confrontando com a área cedida ao antigo Estado da Guanabara. Área de 14.300,00m² .- O terreno, entre a frente e o lado direito apresenta concordância, por segmento curvo, com 18,87m de comprimento; bem como entre a frente e o lado esquerdo há concordância, por segmento curvo, com ... 26,00m de comprimento, de acordo com o processo protocolizado no Ministério da Fazenda, sob o nº 0768-19318, de 1978.- Inscrição - CL -</p> <p>Proprietária:- UNIAO FEDERAL.----- TC</p> <p>AV.1 - (protocolo 151858 de 12/9/84) - A matrícula do imóvel, em nome da União Federal, foi aberta em deferimento a requerimento de 23/11/82, com base na Portaria nº 406 de 15/9/82, do Ministério da Fazenda, assinado pelo Secretário Geral - Carlos Viacava- nos termos do Decreto nº 83.869 de 21/8/79, acompanhados do requerimento de 21/02/83, certidões de 06/1/82 e 07/6/82 do Serviço de Patrimônio da União - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, planta e certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Imóveis, todos hoje arquivados neste Cartório.- Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1984.----- TC</p> <p>R.2 - DOAÇÃO: (Protocolo 152.539 de 28/9/84) - De acordo com xerox de Certidão de 27/9/84, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, Lº 13-A ESPECIAL, fls. 55v/67vº, a União Federal doou o imóvel em domínio pleno, tendo sido arbitrado o valor de CR\$13.931.301,00, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL, Empresa Pública Federal, com sede e foro no Distrito Federal, doação essa por força do disposto na Lei 6.133 de 07/11/74; imposto de transmissão pago em 27/9/84, pela guia nº 24-69073.- Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1984.----- TC</p> <p>AV.3/NOVA DENOMINAÇÃO (Protocolo nº 289.111, de 17.08.95): A Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, em virtude de fusão, criada pela lei federal nº 8.029, de 12.04.90, passou à nova denominação de COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, conforme xerox de cópia autenticada do citado dispositivo legal e requerimento de 09.08.95, hoje microfilmado.- Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1995.- S</p> <p>O Oficial: _____</p> <p>AV.4/ADITAMENTO: Com base no § 1º do art. 213 da Lei 6.015/73, e no título que deu origem a AV.3, fica a mesma aditada para constar que, a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, tem sede em Brasília - DF, e está inscrita no CGC sob o nº 26.461.699/0095-60, e que a mesma foi criada pela citada fusão, ocorrida entre as empresas: Companhia Brasileira de Alimentos-COBAL, Companhia Brasileira de Armazenamento-CIBRAZEM e Companhia de Financiamento da Produção-CFP.- Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1995.- S</p> <p>O Oficial: _____</p>					
<p>JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - 11º OFÍCIO AV. PRESIDENTE VARGAS, 542-10º ANDAR CERTIDÃO. Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA REAL a que se refere extrai-se nos termos do Art.19 § 1º da Lei 8916 de 1973, e não contém todas as eventuais ônus que recaiam sobre o Imóvel.</p>					

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0912419/CA

ANEXO. 3

Representação encaminhada ao Ministério Público Federal em 27 de Agosto de 2007.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PR/RJ/GAB/MAR nº 404/2007

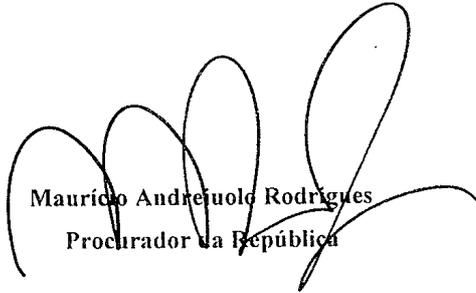
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007.

Ref: Procedimento MPF/PR/RJ nº 1.30.012.000434/2007-61

Ilma. Dr. Namara Gurupy,

Cumprimentando-a, comunico o recebimento da representação no sentido de se transformar o antigo prédio do Museu do Índio, no Maracanã, em espaço cultural difusor dos saberes e conhecimentos indígenas.

O Ministério Público Federal, reconhecendo a elevada importância do acesso aos bens culturais formadores da identidade Nacional, vem, mui respeitosamente, afirmar seu apoio e reconhecimento à causa indígena, colocando-se à disposição da entidade na luta pela conquista do espaço necessário capaz de mostrar a autêntica visão do indigenato brasileiro.


Maurício Andrejuolo Rodrigues
Procurador da República

À Ilma. Dr. Namara Gurupy Emiliano de Freitas.

Rua. Maurício Lage, n.º 604, Maravista, Itaipu
CEP 24346-090 – Niterói – RJ

ANEXO. 4



Fachada do Instituto Tamoio dos Povos Originários. Foto: Mídia do Instituto Tamoio dos Povos Originários, 2009.



Promoção do evento Nova Terra Festival. A organização do evento permitiu a divulgação da causa do Instituto. Foto: Divulgação do evento Nova Terra Festival, 2010. Praia de Ipanema, Rio de Janeiro.



Habitações da ocupação laterais ao prédio do antigo Museu do Índio, atual Instituto Tamoio dos Povos Originários. Foto: Daniele Costa, 2010.



Interior do prédio do antigo Museu do Índio. Ao fundo, morador da etnia Apurinã. Créditos: **COIMBRA**, Custódio. “Índios fazem ocas em antigo museu”. *Jornal O Globo*, Rio de Janeiro, Ago. de 2010.



Reunião com lideranças indígenas ocorrida em maio de 2010, no interior do antigo Museu do Índio. Na foto Vernon Foster, liderança Lakota, em destaque. Foto: Daniele Costa, 2010.



Crianças Guajajara brincando em frente ao prédio do antigo Museu do Índio, atual Instituto Tamoio dos Povos Originários. Foto: Daniele Costa, 2010.



Evento de contação de histórias que ocorre mensalmente no terreno da ocupação. Em destaque, a madrinha da contação, Indiara Kayapó, fala sobre sua etnia para os convidados. Foto: Daniele Costa, 2010.



Foto de mulher índia que resistiu à ação do tempo, no piso superior do prédio. Foto: Daniele Costa, 2010.



Evento 'Contação de histórias', no Instituto Tamoio do Povos Originários. Ao fundo, moradores das etnias Apurinã, Pataxó e Guajajara participam do evento. Foto: Daniele Costa, 2010.



Exterior da Casa de Reza do Instituto Tamoio dos Povos Originários e residência da pajé Iara.
Foto: Daniele Costa, 2009.



Acampamento Indígena Revolucionário, ocupação realizada em frente à esplanada dos ministérios contra o decreto presidencial 7.056/09. O movimento está articulado ao Instituto Tamoio dos Povos Originários através de lideranças Guajajara. Foto publicada por mídia do Acampamento Indígena Revolucionário.



Símbolos nativos pintados na entrada do prédio e que são usados em pajelações e sessões de cura.
Foto: Daniele Costa, 2010.

ANEXO. 5

